

JUSTIÇA PUNITIVA X JUSTIÇA RESTAURATIVA

Um novo enfoque sobre a pacificação das relações conflituosas que chegam ao Poder Judiciário começa a tomar forma. Em funcionamento há cerca de 10 anos no Brasil, a prática da Justiça Restaurativa tem se expandido pelo país. Conhecida como uma técnica de solução de conflitos que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores, a prática tem iniciativas cada vez mais diversificadas e já coleciona resultados positivos. Em muitos casos, elas alcançam a pacificação das relações sociais de forma mais efetiva do que uma decisão judicial.

Durante todo o mês de agosto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fez uma consulta pública de avaliação sobre o documento “Planejamento da Política Nacional de Justiça Restaurativa para o Poder Judiciário”, com o objetivo de coletar sugestões da sociedade para a construção de uma política nacional voltada à questão. O documento resume as proposições que foram discutidas num comitê gestor para a formulação das diretrizes a serem adotadas. O seu conteúdo pode ser acessado em <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/justica-restaurativa>.

Iniciativas na Justiça Federal

Os juízes federais Katia Herminia Martins Lazarano Roncada e Fernão Pompeo de Camargo falaram sobre como a Justiça Federal de São Paulo promove ações de incentivo à Justiça Restaurativa. “Atuamos de várias formas com a adoção de medidas que visam a consolidação do projeto em nossa região, notadamente pela Diretoria do Foro, com o apoio essencial do Gabinete da Conciliação do TRF3, da Escola de Magistrados (EMAG) e do Núcleo da Escola de Servidores (NUES)”, afirmam.

Dois cursos para apresentação do tema, um no Laboratório de Inovação e outro na EMAG, já foram realizados. O NUES, em parceria com o Tribunal de

Justiça de São Paulo, também tem previsão de formar facilitadores em Justiça Restaurativa, curso esse de extrema importância, pois capacitará magistrados e servidores na aplicação prática da política pública de Justiça Restaurativa. “É recomendável um conhecimento interdisciplinar a respeito do ideal de Justiça, fazendo pontes com áreas afins como antropologia, filosofia, sociologia, psicologia, segurança pública, saúde, assistência social”, afirmam os juízes.

Katia Herminia e Fernão Pompeo ressaltam que “a Justiça Restaurativa não é uma metodologia, mas um conjunto de princípios e práticas que permite criar espaços de diálogo entre os atores de uma comunidade ou as pessoas envolvidas direta ou indiretamente em um conflito, no intuito de construção coletiva de assunção de responsabilidades, restaurando relações e sedimentando a cultura de paz no seio da sociedade”.

Segundo os magistrados, existem inúmeras possibilidades de dirimir conflitos sem que seja necessária a utilização de métodos geradores de mais dor e conflitos. “A Justiça Restaurativa busca ressignificar o fenômeno da violência. Não se trata apenas de uma técnica de solução pacífica de conflitos, mas sim uma política pública de transformação social. Cabe frisar, entretanto, que não se trata de eximir de responsabilidade aquele que pratica um dano, mas sim da busca da responsabilização consciente, onde as necessidades da vítima também são objeto de cuidado e interesse”.



Katia Herminia e Fernão Pompeo acreditam que a Justiça Restaurativa traz um novo olhar sobre a forma de julgar. “É um novo padrão de consciência que chega para contribuir com a atuação jurisdicional e com o modelo vigente de julgamento dos conflitos individuais e coletivos. Trata-se de uma justiça valorativa-relacional, que inova em relação ao sistema legalista-punitivista”.

Para os juízes, a Justiça Restaurativa busca uma responsabilidade compartilhada entre todos os envolvidos. “Vai além da solução pacífica do conflito, pois, busca entender o conflito e suas variadas consequências. Atua com especial atenção na causa geradora da conduta danosa, inclusive preventivamente, sem deixar de cuidar dos efeitos dela decorrentes”.

Ao serem perguntados se acreditam que os juízes estão preparados para essa mudança, afirmaram: “precisamos aprofundar o contato com esse princípio e com os seus muitos benefícios voltados à pacificação social, em uma verdadeira jornada de exploração de nossas potencialidades. Estamos envolvidos com esse propósito e precisamos, portanto, estar atentos às inovações que chegam para nos auxiliar nessa missão”. ■